

4/2014

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 26 DE
SETEMBRO DE 2014** -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 19, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 21 e edital nº 5/2014 ambos de 19 de setembro de 2014. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	F
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	F
Maria Otília Colaço Alves Raposo	F
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	(a)
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

(a) – Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto fez-se representar pela Tesoureira da Junta D. Marcelina Filipa Guerreiro de Sousa, conforme declaração apresentada. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16,10 horas. -----

JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2014: -----

----- Apresentou justificação da sua faltas à sessão ordinária realizada em 16 de junho p.p. o membro Snr. Mário José Eugénio. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1.- CORRESPONDÊNCIA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada desde a última sessão até ao dia de ontem. -----

----- Neste ponto, o Snr. Presidente da Mesa informou a Assembleia de que esteve presente na última reunião da Associação de Municípios do Distrito de Beja onde foi discutido o assunto da sua extinção e da preocupação de todos pelos funcionários da Associação, que são cerca de 14, tendo sido sugerido que passem para a CIMBAL e os que não passarem terão de ir para a mobilidade, mas que quando tiver mais desenvolvimentos informará a Assembleia. -----

----- O Dr. Virgílio Lopes disse que um dos problemas da extinção da AMDB tem a ver com o Museu de Beja, cuja situação é conhecida de todos e, sendo um emblema da cidade, de maneira nenhuma deverá ser encerrado, nem os seus funcionários perderem os postos de trabalho. -----

----- Prosseguindo disse que as Câmaras do Distrito deveriam fazer alguma coisa nesse sentido e o Snr. Presidente da Câmara poderia defender esse assunto. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando a palavra, disse que relativamente à situação do Museu de Beja teve oportunidade de dar atempadamente a sua opinião ao Presidente da Assembleia Distrital. Que apesar da situação dramática que o Museu tem vivido, sempre defendeu e o Executivo também, de que para resolver a situação do Museu haviam duas alternativas. Que a primeira seria a do Museu passar para a Direção Regional de Cultura, não tendo de ser as Câmaras do Distrito a assumir as despesas com o seu funcionamento. Que esta solução, na altura, até se entendeu ser a melhor, mas a Direção Regional de Cultura não quis assumir o Museu talvez porque pensasse que também teria de assumir os encargos com os funcionários que são cerca de 15. -----

----- Que a segunda solução seria a Câmara de Beja assumir o Museu como seu, à semelhança do que as outras câmaras fazem com os museus existentes nos seus concelhos. Que na altura o anterior executivo da Câmara de Beja não concordou e que o atual também não concorda. -----

----- Prosseguindo, o Snr. Presidente da Câmara disse que atualmente a proposta que está em cima da mesa é a de os funcionários passem para a CIMBAL e de dois anos passem de dois em dois para a Câmara de Beja, mas que até ao momento ainda não há qualquer decisão tomada. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.- VOTO DE CONGRATULAÇÃO: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa leu em voz alta um Voto de Congratulação, subscrito pelos eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal, cujo teor se transcreve e que fica anexo á Minuta desta ata. -----

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO -----

Os eleitos do PARTIDO SOCIALISTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA propõem a aprovação DUM VOTO DE CONGRATULAÇÃO pela excelente prestação do atleta **BRUNO AFONSO**, do CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA, em todas as provas nacionais e internacionais em que tem vindo a participar, com destaque para o 6º

LUGAR obtido no CAMPEONATO DO MUNDO DE CANOAGEM, em C2, classificação que prestigia o atleta, o seu Clube e orgulha todos os mertolenses.-----

Mértola, 28 de setembro de 2014-----

Os eleitos do PS à Assembleia Municipal, (aa) Maria Fernanda Martins, Virgínia Valente, António Silva, Cláudia Arsénio, Maria do Céu Alinho, Manuel Parreira Leandro, Marcelina Sousa, António José Alves Peleija, José Francisco Neto, Manuel Joaquim de Jesus Pereira.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Congratulação proposto.-----

1.3.- HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

-----O Dr. Virgílio Lopes perguntou se há mais algum desenvolvimento relativamente à questão dos horários de trabalhos, já que sendo a Câmara de Mértola a única do Alentejo e Algarve a praticar o horário das 40 horas, gostaria de saber se há mais alguma novidade sobre este assunto.-----

-----O Snr. Presidente da Câmara informou que na reunião que teve com o assessor jurídico da autarquia foi informado que dentro em breve haveria informação do Secretário de Estado sobre esta matéria. Que se o parecer for para manter as 40 horas, a Câmara manterá as 40 horas, mas que se for a favor das 35 horas a Câmara passará para as 35 horas desde que isso não acarrete consequências à Câmara.-----

1.4.- ENCONTRO DE NATURAIS E AMIGOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA:-----

-----O membro D. Maria do Céu Alinho disse querer felicitar a Junta de Freguesia de Mértola pela organização de mais um Encontro de Naturais e Amigos do Concelho de Mértola, que se realizou no passado sábado, e que além da promoção da Vila com a visita aos museus também promoveu os nossos produtos com a amostragem dos produtos que são produzidos no nosso Concelho.-----

-----Que estas iniciativas são sempre bem-vindas e por isso o seu agradecimento à Junta de Freguesia pela sua realização.-----

2.- ORDEM DO DIA:-----

2.1.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 2014:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 16 de junho de 2014.-----

-----A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la.-----

-----Abstiveram-se os membros Dr.ª Isabel Valente, Snr. Mário Eugénio, Snr. Joaquim Carreira e a substituta do Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, D. Marcelina Sousa, por não terem estado presente na anterior sessão.-----

2.2.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO A 30 DE JUNHO DE 2014:

-----Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira referente ao 2º trimestre do corrente ano, presente em reunião do Executivo de 13 de agosto passado, do seguinte teor:-----

“Da análise do Relatório de Execução Financeira à data de 30 de junho de 2014, destacamos as seguintes conclusões, relativamente ao comportamento das principais rubricas da execução orçamental:-----

-----O Total da Receita cobrada (6.676.793,20€) é inferior em 117.778,10€ relativamente ao mesmo período do ano anterior. Sendo que a Receita Corrente cobrada (5.326.142,14€) diminuiu em cerca de 44.000,00€, e a Receita de Capital (1.350.420,35€) também decresceu em cerca de 72.000,00€ comparativamente com o mesmo período do ano anterior.-----

----- A quebra verificada quer na componente da receita corrente quer na componente de receita de capital, deveu-se essencialmente à rubrica referente às transferências provenientes do orçamento de estado. -----

----- Quanto à Despesa Total, foi pago o valor de 6.490.809,51€, superior em 172.000,00€ relativamente ao valor pago em 2013, no mesmo período. -----

----- A Despesa Corrente totalizou 4.703.394,04€, superior em 63.000,00€ ao valor pago no mesmo período de 2013. Quanto à Despesa de Capital (1.787.415,47€) verifica-se também um acréscimo de 108.000,00€ em relação a 2013, devendo-se sobretudo à rubrica de investimentos. -----

----- Em suma, a Receita Total, regista uma execução de 44,79%, 4,00% acima do valor verificado no mesmo período do ano anterior. -----

----- Do lado da Despesa, verificou-se uma execução de 35,21%, 2,00% acima do valor verificado em 2013, no mesmo período. -----

Relativamente às Grandes Opções do Plano, verifica-se uma execução de 16,73% no Plano Plurianual de Investimentos e de 38,46% nas Atividades mais relevantes.

----- No que diz respeito à Dívida Total, verifica-se um ligeiro decréscimo do valor em dívida no final do trimestre, na ordem dos 70.000,00€ comparativamente com o trimestre anterior, que resulta essencialmente da diminuição do valor em dívida de empréstimos."-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.- PERÍMETROS FLORESTAIS – RESPOSTA DO GOVERNO:-----

----- Foi presente, para conhecimento, a resposta do Governo a iniciativa tomada pelo Deputado eleito pelo Distrito de Beja, Luís Pita Ameixa, sobre os Perímetros Florestais a que se refere o Decreto nº 14/2011, de 02 de maio, e de o Executivo tomou conhecimento em reunião de 17 de setembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4.- APOIO ÀS FREGUESIAS – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE S. JOÃO DOS CALDEIREIROS – REFORÇO DE MATERIAL:-----

----- Os termos e para efeitos do disposto na alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o pedido de autorização da Câmara tomado em reunião de 17 de setembro corrente, para a cedência à Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros do seguinte material para ampliação do cemitério daquela localidade: -----

- 25 ton. Areia lavada	169,45€
- 25 ton. Brita nº 2	211,87€
TOTAL	381,32€"

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria autorizar o Executivo a ceder à Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, o material solicitado. -----

----- Absteve-se o Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros. --

2.5.- TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2014:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, aprovada em reunião do Executivo de 17 de setembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta. -

----- Absteve-se a Dr.ª Mariana Costa. -----

2.5.1.- TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2014 - INTERVENÇÕES:-----

----- Tomando a palavra, a Dr.^a Isabel Valente disse ser a terceira vez que vê este ano uma alteração avulso ao Mapa de Pessoal. Que não esteve na passada reunião, mas que, pelo que leu em ata, o que levou à segunda alteração e o que se falou foi no nome de Jorge Pulido valente que foi considerado como uma mais valia para o quadro da Câmara. -----

----- Que esta sua intervenção não tem a ver com o aspeto pessoal, mas sim com o aspeto político e politicamente a autarquia conhece bem o perfil de Pulido Valente que foi vereador da CDU durante alguns anos e quando lhe acenaram com uma bolsa de estudo foi para o Egito e deixou a autarquia. Que voltou a ser autarca da Câmara de Mértola, mas acenaram-lhe com a Câmara de Beja e abandonou tudo e foi para a Câmara de Beja. -----

----- Prosseguindo disse querer lembrar que esta sua intervenção deve ser vista do ponto de vista político e não pessoal. -----

----- Disse ainda que esta mobilidade é legal, mas em sua opinião é imoral porque a nível democrático não fica bem nem ao Presidente da Câmara nem ao Executivo que a continuar com estas alterações ao Mapa de Pessoal as chefias da Câmara são todas da sua cor política. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que na passada reunião foi ele próprio que interveio e recomendou ao Executivo que se empenhasse para conseguir que o Dr. Jorge Pulido fosse transferido para o quadro da Autarquia já que é um dos melhores técnicos do Distrito. -----

----- Prosseguindo disse que para si o que é imoral é que um técnico desta qualidade estar numa prateleira depois de ter sido presidente da Câmara de Beja e que o Dr. Jorge Pulido foi escolhido para trabalhar na Câmara de Mértola onde já se encontra a desempenhar um trabalho de muito mérito e que se irá refletir no Concelho pelo que se regozija que o mesmo já se encontre em funções. -----

----- Disse ainda ter sido falado que o Dr. Jorge Pulido foi vereador da CDU, mas não foi falado que foi obreiro da reviravolta como Presidente da Câmara de Mértola, de tal forma que foi convidado pelo Governo para acompanhar outras causas e deixar a Câmara encaminhada e bem entregue. -----

----- Prosseguindo disse que, em sua opinião, está ser uma perseguição pessoal uma vez que se trata de um técnico altamente qualificado que qualquer autarquia gostaria de ter nos seus quadros e não eram todos os que se dispunham a trabalhar como funcionário numa Câmara em que já ocupou o cargo máximo como Presidente e que o Concelho só terá de lhe agradecer pelo facto de, com as suas qualidades técnicas, ter vindo trabalhar para a autarquia. -----

----- O Dr. Virgílio Lopes perguntou se esta alteração ao Quadro de Pessoal é para a criação de um lugar para a proteção civil ou para engenheiro/a florestal porque duvida que estes últimos percebam de proteção civil e poderá haver duplicidade de eventuais candidaturas. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que as alterações feitas ao Mapa de Pessoal foram alterações normais e que esta sim é que é extraordinária porque se há cada vez mais responsabilidades na área da proteção civil também existem no âmbito florestal, cujas responsabilidades também passaram para as Câmaras e torna-se necessário ter alguém com conhecimento nessa área. Que abrir um lugar de técnico de proteção civil e também engenheiro florestal é uma forma de ter uma pessoa que possa desempenhar as duas funções. -----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente da Câmara informou que a Câmara tem um protocolo com a Florasul que disponibiliza um técnico para fazer esse trabalho e a

intenção da Câmara é de apenas ter um funcionário e não dois, mas que possa exercer as duas funções. -----

----- Que relativamente à anterior alteração ao Mapa de Pessoal a mesma teve a ver com a criação de um lugar no SPED e como dos quadros da Câmara não houve ninguém interessado teve de se ir buscar alguém de fora por acordo com a Câmara Municipal de Beja com um conhecimento profundo do Concelho e dos seus problemas sendo uma enorme mais-valia técnica para o Concelho de Mértola. -----

----- Prosseguindo disse ainda que não o chamou por ser político e há que separar a questão política da questão técnica e que desde 2002 que a Câmara não tem lugares para favores políticos, por opção sua e da própria Câmara. -----

----- A Dr.ª Mariana Costa, tomando a palavra, disse não saber quais as funções desempenhadas pelo Dr. Jorge Pulido Valente. Que só o conhece como político e não como técnico. -----

----- Prosseguindo disse corresponder à verdade o que foi dito pelo Presidente da Câmara de que não há favores políticos porque ao que sabe a Câmara tem um vereador que também é funcionário municipal e que subiu de categoria sem sequer ter prestado provas além de existir uma funcionária que já foi vereadora e que está a chefiar um Núcleo. -----

----- Relativamente ao técnico de engenharia florestal, disse ainda a Dr.ª Mariana Costa, não lhe parecer que o mesmo tenha competência na área da saúde e higiene no trabalho. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que nem a Dr.ª Mariana Costa nem ninguém tem o direito de o desmentir e o que referiu foi que não há favores políticos na Câmara e não os há, porque o funcionário a que a Dr.ª Mariana se referiu veio da Câmara do Barreiro ou do Seixal desempenhar funções de técnico na Câmara Municipal, já era funcionário da Câmara, não o foi busca-lo a lado nenhum. -----

----- Que a outra funcionária a que também se referiu entrou na Câmara como técnica e só mais tarde foi política e se está a exercer funções de chefia é porque o merece. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa intervindo disse parecer-lhe que só a partir de 2002 é que estes erros se veem. Que queria recordar que quem está a exercer funções de Chefe da DAF é o Dr. Figueira que veio de baixo e que a ex-chefe da DAF que veio para a Câmara através da CDU, a Dr.ª Margarida Fortunato, continuou a desempenhar as mesmas funções com a Câmara PS. -----

----- Referiu ainda que lhe está a parecer que o que aconteceu até 2002 foram apenas coincidências. -----

2.6.- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO – TÉCNICO SUPERIOR: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 17 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao provimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (com afetação ao GSPC), da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal do Município de Mértola, sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação

da lista de ordenação final, destinado a qualquer indivíduo e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, caso não seja possível satisfazer todas as carências existentes na categoria em apreço através dos meios de recrutamento de trabalhadores da administração pública previstos na legislação em vigor.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento concursal conforme proposto. -----

2.7.- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO – ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADOR SALVADOR): -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 17 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao provimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (atividade de Nadador Salvador), da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal do Município de Mértola, sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, destinado a qualquer indivíduo e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, caso não seja possível satisfazer todas as carências existentes na categoria em apreço através dos meios de recrutamento de trabalhadores da administração pública previstos na legislação em vigor.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento concursal conforme proposto. -----

2.8.- REGULAMENTO DA FEIRA DA CAÇA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação o Regulamento da Feira da Caça, aprovado em reunião do Executivo de 13 de agosto passado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.9.- REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE RUA (SOUK) DO FESTIVAL ISLÂMICO DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação o Regulamento de Participação no Mercado de Rua (souk) do Festival Islâmico de Mértola, aprovado em reunião do Executivo de 13 de agosto passado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.9.1.- REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE RUA (SOUK) DO FESTIVAL ISLÂMICO DE MÉRTOLA – INTERVENÇÕES: -----

----- A Dr.ª Isabel Valente sugeriu que o Mercado de Rua encerrasse só à meia-noite, tendo o Snr. Presidente da Câmara dito concordar plenamente com a proposta e irá ver o que pode ser feito. -----

2.10.- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2015: -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 03 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia fixar para vigorar no ano de 2015 as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

- Prédios rústicos: 0,8%; -----

- Prédios urbanos 0,4%. -----

----- Foi ainda proposto que a Assembleia aprove a majoração de 30% da taxa aplicada aos prédios urbanos degradados, e minoração de 30 % da taxa aplicada aos prédios urbanos que preencham os requisitos aprovados em reunião de Câmara de 6 de Agosto de 2006, situados no Centro Histórico da Vila de Mértola. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto a discussão. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a Proposta do Executivo, fixando a taxa sobre os prédios urbanos em 0,4%. -----

----- Votaram contra os membros Dr.^a Isabel Valente, Dr. Virgílio Lopes, Dr.^a Maria Sebastiana Romana, Snr. Mário José Eugénio, Snr. Joaquim Cardeira, Dr.^a Mariana Costa, a Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva e o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros. -----

2.10.1.- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2015 - INTERVENÇÕES: -----

----- Tomando a palavra, a Dr.^a Sebastiana Romana disse não concordar com a taxa proposta de 0,4%, propondo por isso a taxa de 0,3% já que sendo o Concelho de Mértola um território de baixa densidade, com vulnerabilidade económica, seria interessante apelar aos interesses da sua população. Que a Câmara deveria baixar um pouco a taxa do IMI porque no fundo somos o rosto do aumento dos impostos e queria chamar a atenção para esse facto e deixar esse alerta de, a ser possível, a taxa baixasse para os 0,3%. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa, intervindo, disse que a bancada da CDU irá votar contra a taxa proposta uma vez que defende sempre a taxa mínima, e que, sendo só por esta matéria do IMI uma grande confusão, sugeria à Câmara que apoiasse os idosos também relativamente a esta matéria além de que deveria informá-los de como funciona todo este processo. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa, tomando a palavra, referiu que o IMI reverte para a Câmara e o valor arrecadado irá contribuir para o cartão social e para os outros apoios que a Câmara concede. Que ao ser feita esta proposta já se sabe o impacto que irá ter do ponto de vista económico, mas fazer-se uma proposta para baixar a taxa e sem se ter a noção do que está em causa não lhe parece ser muito razoável. -----

----- Interrompendo a Dr.^a Sebastiana Romana disse que se deveriam encontrar incentivos à fixação das pessoas no Concelho, perguntando o Snr. Presidente da Mesa que se se baixar a taxa do IMI as pessoas veem para cá porque, em sua opinião, o que fixa as pessoas é terem emprego, boas vias de circulação, etc. -----

----- Prosseguindo disse ainda que para o ano poderá ser feito um estudo ou uma avaliação sobre o impacto que a taxa do IMI tem nas finanças municipais. -----

----- A Dr.^a Isabel Valente disse que o que sabe é que hoje vai ser votado nesta sala o aumento dos impostos dos mertolenses. -----

----- O Snr. Mário José Eugénio disse que o Presidente da Mesa está a fazer o papel de defensor da Câmara não deixando sequer o Presidente da Câmara falar, respondendo o Snr. Presidente da Mesa que o que a bancada queria era que ele não opinasse mas que, como qualquer outro, tem direito à sua opinião. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando novamente a palavra, disse ter sido feita pelos serviços uma avaliação da taxa do IMI e do impacto que a mesma poderia ter, não só na vida das pessoas mas também no orçamento municipal, ao ser 0,3, 0,4 ou 0,5% e concluiu-se que era melhor manter uma taxa intermédia, à semelhança do ano passado, por várias razões. -----

----- Que este ano a Câmara tem menos 80.000 euros de receita do que teve em 2006 e não tem conseguido recuperar. -----

----- Disse ainda que, tanto do ponto de vista político, como pessoal sendo habitante do Concelho, era excelente fixar uma taxa mais baixa, mas isso iria influenciar o orçamento municipal e impedir a concessão deste ou daquele apoio, deste ou daquele investimento. -----

----- Que se compromete a fazer uma análise do impacto desta taxa e está disponível e aberto a ser feita uma avaliação para o ano de 2016. -----

----- A Snr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que, depois das explicações dadas pelo Snr. Presidente da Câmara, não lhe resta qualquer dúvida que o estudo apresentado lhe dá confiança para votar em consciência, não tendo qualquer dúvida que se a proposta fosse de 0,3% qualquer um dos presentes contrapropunha 0,2%, achando que se trata apenas de uma questão política. -----

2.11.- UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO – ISENÇÃO DE TAXAS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 09 de junho do corrente ano, no sentido desta Assembleia isentar a AMDA – Associação em Mértola para Desenvolver e Animar, pela utilização do Cineteatro durante o período em que decorre o projeto da DANSUL e que termina em dezembro de 2014. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção. -----

2.12.- DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM SEDAS – RETIFICAÇÃO DE ÁREA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião de 13 de agosto passado, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a retificação da área a desafetar do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Sedas, freguesia de Espírito Santo e concelho de Mértola, para 450 m² e não os já desafetados por deliberação de 24 de junho de 2014, de 550 m². -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a retificação da área da parcela de terreno conforme proposto. -----

2.13.- DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM PICOITOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião de 13 de agosto passado, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Picoitos, freguesia de Santana de Cambas e concelho de Mértola, com a área de 6,75m² que confronta a norte e oeste com a própria, a sul e este com via pública. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a desafetação da parcela de terreno acima identificada. -----

2.14.- DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM MOREANES:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião de 03 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Moreanes, freguesia e concelho de Santana de Cambas, com a área de 18m² que confronta a Norte, Sul e Nascente com via pública, Poente com o requerente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a desafetação da parcela de terreno acima identificada.-----

2.15.- DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FERNANDES:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião de 03 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Fernandes, freguesia e concelho de Mértola, com a área de 33m² que confronta a Norte com via pública, Sul e Poente com o requerente e Nascente com Francisco da Palma Valente.-----

----- Declararam-se impedidas de participar na discussão e votação deste assunto os membros Dr.ª Virgínia Valente e Dr.ª Isabel Valente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a desafetação da parcela de terreno acima identificada.-----

2.16.- DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM ALVES:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião de 13 de agosto passado, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Alves, freguesia de Santana de Cambas e concelho de Mértola, com a área de 20,77m² que confronta a Norte e Poente com via pública, Nascente e Sul com Cidália Jorge dos Santos Palma.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a desafetação da parcela de terreno acima identificada.-----

INTERVENÇÕES:-----

----- Sobre os processos de desafetação votados anteriormente, o Dr. Virgílio Lopes sugeriu que os mesmos fossem instruídos com o parecer das juntas de freguesia respetivas uma vez que, estando mais próximos das populações, melhor poderá informar sobre esta matéria.-----

----- A este propósito a representante do Presidente da Junta de Corte do Pinto disse que a Junta remeteu à Câmara uma reclamação entregue naquele órgão sobre um espaço que foi pedido junto ao café estrela e que até ao momento não foi obtida qualquer resposta, pelo que gostaria de saber qual o estado do processo.---

----- O Snr. Presidente da Câmara disse não ter conhecimento da mesma e irá ver o que se passa com o vereador responsável pela área.-----

----- Tomando a palavra, a D. Maria do Céu Alinho, referiu ser proprietária de um terreno anexo à sua casa de habitação, do qual paga impostos, considerado como via pública desde 1996 e no qual foram construídos edifícios de habitação,

não podendo estacionar o carro porque impede a passagem aos edifícios que foram construídos. -----

----- Que fez várias reclamações à Câmara, sem qualquer resultado, mas o que é facto é que está a pagar imposto pelo terreno que está registado como seu, mas foram lá autorizadas construções. -----

----- Que no local onde mora o "tio" Zé Sinfrónio, no Cerro da Forca, as primeiras casas do bairro só não foram construídas dentro das varandas porque as pessoas se encontram lá a morar. Que as casas já se encontravam construídas e não têm acessibilidade nem lá podendo chegar uma ambulância. Que não sabe se lá poderá ser construída uma rampa uma vez que uma das casas foi alugada a um casal já de idade e, sendo um beco sem saída, não tem qualquer acesso.-----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto.-----

----- Tomou a palavra o Snr. Presidente da Junta de S. João dos Caldeireiros para agradecer à Câmara os trabalhos realizados na freguesia. -----

----- Prosseguindo disse querer saber para quando o arranjo da estrada Figueirinha/Penilhos, por que razão as obras em S. João estão paradas e quando se prevê o início das obras de saneamento em Martinhanes.-----

----- Perguntou ainda ao Snr. Presidente da Câmara se na entrada de Tacões seria possível colocar alcatrão. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que o processo da estrada de Penilhos já está a ser preparado há algum tempo, tendo já sido efetuado o corte das árvores a fim de ser feito o alcatroamento do troço Tacões/Penilhos e o acesso a Tacões está incluído nessa intervenção. Que, como referiu na passada sessão da Assembleia, foi necessário parar os trabalhos em S. João porque se tornou necessário reforçar equipas noutro local, mas que serão retomados em breve. Quanto ao saneamento de Martinhanes encontra-se a aguardar o Visto do Tribunal de Contas e só depois será feita a consignação e se dará início à obra. -----

----- O membro Snr. Mário Eugénio disse ter lido na informação enviada à Assembleia uma referência à reparação de acessos a Monte do Touril e gostaria de saber a que Monte do Touril se refere, tendo o Snr. Presidente da Câmara informado tratar-se de reparação da estrada de acesso a Monte Touril mas junto a Montes Altos.-----

----- O Dr. Virgílio Lopes perguntou o que se passa com os eucaliptos situados na zona da Rotunda, junto ao restaurante "A Esquina", uma vez que viu lá pessoal da Câmara a cortá-los. Que os que restam já são poucos preferindo ter uma árvore no lugar de um tronco e que os eucaliptos fazem parte da paisagem de Mértola. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que o corte dos eucaliptos já está a ser feito há algum tempo. Que, por se tratar de árvores de grande porte, colocam em risco pessoas e bens, mas se isso não estiver em causa não serão retirados.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que foram solicitados orçamentos para o efeito, mas que os mesmos foram muito elevados, tendo apenas uma das empresas contactados aceitado fazer o trabalho a troco da lenha e que de momento estão a ser retirados os troncos com a ajuda dos bombeiros. -----

----- O Snr. Presidente da União de Freguesias perguntou se a Câmara tem conhecimento de uma intervenção levada a cabo pelo Parque Natural junto ao Moinho de Alferes, com vista ao desassoreamento daquela zona, porque estão a retirar o cascalho e a coloca-lo junto à estrada. Que tinha solicitado à Câmara o arranjo do acesso ao Moinho e agora o acesso está cheio de cascalho.-----

----- O Snr. Presidente disse não ter conhecimento formal da intervenção, mas sabe que houve um alerta de um particular, até com fotos, que crê também ter sido enviado ao Ministro do Ambiente. Que irá ver do que se trata e saber o destino que pensam dar ao cascalho. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa perguntou em que fase se encontra o processo para reparação da Ponte sobre a Ribeira de Oeiras, dizendo que a mesma já tem algumas rachadelas junto ao muro, no sentido Algarve-Mértola. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a intervenção na Ponte é da responsabilidade da Autarquia, e que a intervenção que irá ser feita prevê a sua reparação total cuja obra é de 253.000 euros, mais IVA e que se encontra em fase de concurso.-----

----- Prosseguindo disse ter dado instruções aos Serviços para que a obra não esteja em execução no período de verão, prevendo-se o seu início em fevereiro, e o trânsito ficará apenas condicionado. -----

----- A Snr^a Presidente da Junta de Freguesia de Mértola congratulou-se com o facto da obra de arruamentos de Corte Gafo de Cima se encontrar em fase de conclusão e disse estar muito satisfeita com o investimento feito pela Câmara na Freguesia embora ainda sejam necessários alguns arranjos nas ruas de algumas das povoações.-----

4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomou a palavra o munícipe Snr. Manuel Soares que começou por dizer que a sua presença na Assembleia de hoje já foi bastante proveitosa porque ficou a saber que as pessoas podiam solicitar a isenção do IMI e gostaria que as bancadas se preocupassem com este assunto e informassem as populações desse facto já que não existe informação sobre esta matéria, tendo de seguida desejando a todos um bom trabalho e agradecendo a oportunidade que lhe foi dada para poder intervir. --

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18,20 horas.-----

E eu _____, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----